



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-56, de 08 de abril de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o CD-Nicolas Homsí (CRO-RJ-18494) para integrar, como Representante, a 3ª Câmara Técnica de Especialidade na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, com a finalidade de assessorar, quando solicitado, a Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia na questão das especialidades odontológicas.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de abril 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**